PROJETO DE LEI Nº 8/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jataizinho-Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores públicos ativos da Administração Indireta – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE das perdas referente ao período compreendido de 27 de junho de 2012 a Janeiro de 2016, no percentual de 7,04% (sete virgula zero quatro por cento), parcelado em 02(duas) vezes nas datas e percentuais abaixo estabelecidos:

I – O percentual correspondente a 5,0% (cinco por cento) a partir de 01 março de 2016;

II – O percentual correspondente a 2,04% (dois, virgula zero quatro por cento) a partir de janeiro de 2017, acrescidos das perdas correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2016 de acordo com o INPC-IBGE.

Parágrafo Único: Em face do contido no caput deste artigo, as tabelas de vencimentos futuros deverão ser alteradas por decreto do Executivo Municipal.

Art. 2º. Os índices de reposição salarial, previsto no Artigo 1º, serão aplicados sobre as tabelas constantes dos anexos de VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do SAAE conforme Lei nº 985/2012.

Art. 3º - Os índices de reposição salarial desta lei ficam aplicados sobre os proventos dos servidores públicos aposentados e pensionistas do SAAE de Jataizinho.

Art. 4º. Os efeitos financeiros desta Lei vigorarão a partir de 1º de março de 2016 e para despesas futuras deverão estar consignados na Lei Orçamentária Anual

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 8/2016

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O incluso projeto de lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores ativos da **Administração Indireta – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JATAIZINHO** no percentual de 7,04% (sete vírgula zero quatro por cento), divididos em 2(duas) parcelas, correspondentes as perdas salariais compreendendo o período de 2012 à 2016, nas condições conforme estabelecidas no Art. 1º deste projeto de lei.

Desta forma estaremos atendendo a reivindicação do sindicato e dos servidores da Autarquia, possibilitando manter o equilíbrio do salário com os aumentos do salário mínimo estabelecidos neste período.

Também com aprovação do referido projeto de Lei, estaremos estendendo os benefícios para os servidores aposentados e pensionistas.

Esclarecemos aos senhores vereadores que com a aplicação destas reposições, os índices de despesas permanecem dentro dos limites permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal da entidade, sendo que de acordo com o fechamento do mês de fevereiro/2016, constatamos o índice de 47,73% do gasto de pessoal, portando dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, esperamos a atenção dos nobres vereadores para a apreciação e aprovação do referido projeto de Lei.

Atenciosamente,

ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Guia Trabalhista | Como Funciona | Cursos Eletrônicos | Cadastre-se | Dúvidas



Estabilidade no Emprego?
Banco de Horas?

TABELA DOS VALORES NOMINAIS DO SALÁRIO MÍNIMO

VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR DIÁRIO	VALOR HORA	NORMA LEGAL	D.O.U.
01.01.2016	R$ 880,00	R$ 29,33	R$ 4,00	Decreto 8.618/2015	30.12.2015
01.01.2015	R$ 788,00	R$ 26,27	R$ 3,58	Decreto 8.381/2014	30.12.2014
01.01.2014	R$ 724,00	R$ 24,13	R$ 3,29	Decreto 8.166/2013	24.12.2013
01.01.2013	R$ 678,00	R$ 22,60	R$ 3,08	Decreto 7.872/2012	26.12.2012
01.01.2012	R$ 622,00	R$ 20,73	R$ 2,83	Decreto 7.655/2011	26.12.2011
01.03.2011	R$ 545,00	R$ 18,17	R$ 2,48	Lei 12.382/2011	28.02.2011
01.01.2011	R$ 540,00	R$ 18,00	R$ 2,45	MP 516/2010	31.12.2010
01.01.2010	R$ 510,00	R$ 17,00	R$ 2,32	Lei 12.255/2010	16.06.2010
01.02.2009	R$ 465,00	R$ 15,50	R$ 2,11	Lei 11.944/2009	29.05.2009
01.03.2008	R$ 415,00	R$ 13,83	R$ 1,89	Lei 11.709/2008	20.06.2008
01.04.2007	R$ 380,00	R$ 12,67	R$ 1,73	Lei 11.498/2007	29.06.2007
01.04.2006	R$ 350,00	R$ 11,67	R$ 1,59	MP 288/2006	31.03.2006
01.05.2005	R$ 300,00	R$ 10,00	R$ 1,36	Lei 11.164/2005	22.04.2005
01.05.2004	R$ 260,00	R$ 8,67	R$ 1,18	MP 182/2004	30.04.2004
01.04.2003	R$ 240,00	R$ 8,00	R$ 1,09	MP 116/2003	03.04.2003
01.04.2002	R$ 200,00	R$ 6,67	R$ 0,91	MP 35/2002	28.03.2002
01.04.2001	R$ 180,00	R$ 6,00	R$ 0,82	MP 2.142/2001 (atual 2.194-5)	30.03.2001
03.04.2000	R$ 151,00	R$ 5,03	R$ 0,69	Lei 9.971/2000	24.03.2000

Nota: Atenção para os Pisos Salariais Estaduais.

Para obter os valores do salário mínimo desde 1940 clique aqui

Não autorizamos reproduções (total ou parcial), revenda ou qualquer outra forma de distribuição (gratuita ou paga) do conteúdo deste Guia.
Todas nossas publicações tem direitos autorais registrados, conforme Lei nº 9.610/98.
Copyright © 2003-2016 Portal Tributário Editora. Todos os Direitos Reservados.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34
Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

DADOS INFORMATIVOS DO SAAE DE JATAIZINHO PARA EMBASAMENTO DO PROJETO DE LEI PARA CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO SAAE.

LEI 985/2012 - Reorganiza o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jataizinho-Pr.

Data:27/06/2012 – Publicado em 28/06/2012.

Menor Salário das Tabelas: Junho/2012

Cargo	**Nível – Referencia**	**Tabela Salarial**
Agente de Serviços Gerais	I – 1	R$: 650,00

Salário Mínimo Nacional	**Vigência**	**Valor**
Decreto 7.655/2011	01/01/2012	R$: 622,00

Salário – Janeiro 2012	**Salário- Janeiro 2016**	**% acumulado**
R$: 622,00	R$: 880,00	41,48
Tabela Salarial do SAAE Junho - 2012	**Tabela Salarial do SAAE - Jan - 2016**	**% Acumulado**
R$: 650,00	R$: 873,84	34,44
Perdas salarial de tabelas no período		**7,04**

IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

Simulação com incremento de 5% - folha de Março/2016

Período de Abril 2015 a Março 2016

Despesa Liquida de Pessoal	Receita Corrente Liquida	Percentual Apurado	Limites da LRF
1.161.438,80	2.403.390,81	48,33	Alerta = 48,60
1.161.438,80	2.403.390,81	48,33	Prudencial = 51,30
1.161.438,80	2.403.390,81	48,33	Máximo= 54,00

Obs.- O incremento acima especificado considera o valor de R$: 101.171,19 (folha do mês de Fevereiro/2016) calculada com percentual de 5% de reposição para o mês de março/2016, totalizando o valor mensal de R$: 106.229,75 incluso os valores da Contribuição Patronal e horas extras.

- Os valores acima demonstrados refere-se ao Relatório de Gestão Fiscal do período de março/2015 a fevereiro/2016, excluído o mês de março/2015 – Despesa liquida de pessoal no valor de R$:92.036,89 e acrescentando o valor de R$: 106.229,75 (incremento despesa – março/2016).
- Os valores da Receita Corrente Liquida permanecem inalterados, tendo em vista que a arrecadação média mensal do SAAE apresenta valores próximo aos 210.000,00 mês.

Jataizinho-Pr, 14 de março de 2016

CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS
CONTADOR – Matricula nº 42

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
Diretor Presidente do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2015 A FEVEREIRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.161.500,20	0,00
Pessoal Ativo	1.161.500,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.254,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.254,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.147.245,94	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.147.245,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.403.390,81	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	1.297.831,04	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	1.232.939,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	1.168.047,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.403.390,81
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	47,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	1.297.831,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	1.232.939,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	1.168.047,93

Carlos Roberto Camargo dos Santos
Contador
CRC PR 064926/O-1

ANEXO VIII

TABELAS DE VENCIMENTOS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

PERDAS EM RELAÇÃO AO SALARIO MÍNIMO = 7,04% PERÍODO DE JUN-2012 A JAN-2016, SENDO 5% EM MAR-2016 E 2,04% EM JAN-2017

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	917,53	935,88	954,60	973,69	993,16	1.013,03	1.033,29	1.053,95	1.075,03	1.096,53	1.118,46	1.140,83	1.163,65	1.186,92	1.210,66	1.234,87	1.259,57	1.284,76	1.310,46	1.336,67
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	1.363,40	1.390,67	1.418,48	1.446,85	1.475,79	1.505,31	1.535,41	1.566,12	1.597,44	1.629,39	1.661,98	1.695,22	1.729,12	1.763,70	1.798,98	1.834,96	1.871,66	1.909,09	1.947,27	1.986,22
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	2.025,94	2.066,46	2.107,79	2.149,95	2.192,95	2.236,80	2.281,54	2.327,17	2.373,71	2.421,19	2.469,61	2.519,01	2.569,39	2.620,77	2.673,19	2.726,65	2.781,19	2.836,81	2.893,54	2.951,42
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	1.009,29	1.029,48	1.050,07	1.071,07	1.092,49	1.114,34	1.136,62	1.159,36	1.182,54	1.206,19	1.230,32	1.254,93	1.280,02	1.305,62	1.331,74	1.358,37	1.385,54	1.413,25	1.441,51	1.470,34
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	1.499,75	1.529,75	1.560,34	1.591,55	1.623,38	1.655,85	1.688,96	1.722,74	1.757,20	1.792,34	1.828,19	1.864,75	1.902,05	1.940,09	1.978,89	2.018,47	2.058,84	2.100,01	2.142,01	2.184,86
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	2.228,55	2.273,12	2.318,59	2.364,96	2.412,26	2.460,50	2.509,71	2.559,91	2.611,10	2.663,33	2.716,59	2.770,92	2.826,34	2.882,87	2.940,53	2.999,34	3.059,32	3.120,51	3.182,92	3.246,58
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	1.120,71	1.143,12	1.165,99	1.189,31	1.213,09	1.237,35	1.262,10	1.287,34	1.313,09	1.339,35	1.366,14	1.393,46	1.421,33	1.449,76	1.478,75	1.508,33	1.538,49	1.569,26	1.600,65	1.632,66
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	1.665,32	1.698,62	1.732,59	1.767,25	1.802,59	1.838,64	1.875,42	1.912,92	1.951,18	1.990,21	2.030,01	2.070,61	2.112,02	2.154,26	2.197,35	2.241,30	2.286,12	2.331,84	2.378,48	2.426,05
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	2.474,57	2.524,06	2.574,54	2.626,04	2.678,56	2.732,13	2.786,77	2.842,51	2.899,36	2.957,34	3.016,49	3.076,82	3.138,36	3.201,12	3.265,15	3.330,45	3.397,06	3.465,00	3.534,30	3.604,98
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	1.221,02	1.245,44	1.270,35	1.295,76	1.321,67	1.348,10	1.375,07	1.402,57	1.430,62	1.459,23	1.488,42	1.518,18	1.548,55	1.579,52	1.611,11	1.643,33	1.676,20	1.709,72	1.743,92	1.778,80
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	1.814,37	1.850,66	1.887,67	1.925,43	1.963,93	2.003,21	2.043,28	2.084,14	2.125,83	2.168,34	2.211,71	2.255,94	2.301,06	2.347,08	2.394,02	2.441,91	2.490,74	2.540,56	2.591,37	2.643,20
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	2.696,06	2.749,98	2.804,98	2.861,08	2.918,30	2.976,67	3.036,20	3.096,93	3.158,86	3.222,04	3.286,48	3.352,21	3.419,26	3.487,64	3.557,39	3.628,54	3.701,11	3.775,14	3.850,64	3.927,65

ANEXO IX

TABELAS DE VENCIMENTOS

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

PERDAS EM RELAÇÃO AO SALARIO MÍNIMO = 7,04% PERÍODO DE JUN-2012 A JAN-2016, SENDO 5% EM MAR-2016 E 2,04% EM JAN-2017

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																			
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	959,86	979,06	998,64	1.018,61	1.038,98	1.059,76	1.080,96	1.102,58	1.124,63	1.147,12	1.170,06	1.193,47	1.217,33	1.241,68	1.266,51	1.291,85	1.317,68	1.344,04	1.370,92	1.398,33
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	1.426,30	1.454,83	1.483,92	1.513,60	1.543,87	1.574,75	1.606,25	1.638,37	1.671,14	1.704,56	1.738,65	1.773,43	1.808,90	1.845,07	1.881,97	1.919,61	1.958,01	1.997,17	2.037,11	2.077,85
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	2.119,41	2.161,80	2.205,03	2.249,13	2.294,12	2.340,00	2.386,80	2.434,53	2.483,23	2.532,89	2.583,55	2.635,22	2.687,92	2.741,68	2.796,52	2.852,45	2.909,49	2.967,68	3.027,04	3.087,58
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	1.055,86	1.076,98	1.098,52	1.120,49	1.142,90	1.165,75	1.189,07	1.212,85	1.237,11	1.261,85	1.287,09	1.312,83	1.339,09	1.365,87	1.393,18	1.421,05	1.449,47	1.478,46	1.508,03	1.538,19
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	1.568,95	1.600,33	1.632,34	1.664,98	1.698,28	1.732,25	1.766,90	1.802,23	1.838,28	1.875,04	1.912,54	1.950,80	1.989,81	2.029,61	2.070,20	2.111,60	2.153,84	2.196,91	2.240,85	2.285,67
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	2.331,38	2.378,01	2.425,57	2.474,08	2.523,56	2.574,03	2.625,51	2.678,02	2.731,58	2.786,22	2.841,94	2.898,78	2.956,75	3.015,89	3.076,21	3.137,73	3.200,49	3.264,50	3.329,79	3.396,38
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	1.161,73	1.184,96	1.208,66	1.232,84	1.257,49	1.282,64	1.308,30	1.334,46	1.361,15	1.388,37	1.416,14	1.444,47	1.473,35	1.502,82	1.532,88	1.563,54	1.594,81	1.626,70	1.659,24	1.692,42
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	1.726,27	1.760,80	1.796,01	1.831,93	1.868,57	1.905,94	1.944,06	1.982,94	2.022,60	2.063,05	2.104,31	2.146,40	2.189,33	2.233,11	2.277,78	2.323,33	2.369,80	2.417,19	2.465,54	2.514,85
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	2.565,15	2.616,45	2.668,78	2.722,15	2.776,60	2.832,13	2.888,77	2.946,55	3.005,48	3.065,59	3.126,90	3.189,44	3.253,23	3.318,29	3.384,66	3.452,35	3.521,40	3.591,82	3.663,66	3.736,93
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	1.277,48	1.303,03	1.329,09	1.355,67	1.382,79	1.410,44	1.438,65	1.467,42	1.496,77	1.526,71	1.557,24	1.588,39	1.620,15	1.652,56	1.685,61	1.719,32	1.753,71	1.788,78	1.824,56	1.861,05
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	1.898,27	1.936,23	1.974,96	2.014,46	2.054,75	2.095,84	2.137,76	2.180,51	2.224,12	2.268,61	2.313,98	2.360,26	2.407,46	2.455,61	2.504,72	2.554,82	2.605,92	2.658,03	2.711,19	2.765,42
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	2.820,73	2.877,14	2.934,68	2.993,38	3.053,25	3.114,31	3.176,60	3.240,13	3.304,93	3.371,03	3.438,45	3.507,22	3.577,36	3.648,91	3.721,89	3.796,33	3.872,25	3.949,70	4.028,69	4.109,27

ANEXO X

TABELAS DE VENCIMENTOS

AGENTE OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PERDAS EM RELAÇÃO AO SALARIO MÍNIMO = 7,04% PERÍODO DE JUN-2012 A JAN-2016, SENDO 5% EM MAR-2016 E 2,04% EM JAN-2017

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																			
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	1.806,82	1.842,96	1.879,82	1.917,41	1.955,76	1.994,88	2.034,77	2.075,47	2.116,98	2.159,32	2.202,50	2.246,55	2.291,48	2.337,31	2.384,06	2.431,74	2.480,38	2.529,98	2.580,58	2.632,20
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	2.684,84	2.738,54	2.793,31	2.849,17	2.906,16	2.964,28	3.023,57	3.084,04	3.145,72	3.208,63	3.272,80	3.338,26	3.405,03	3.473,13	3.542,59	3.613,44	3.685,71	3.759,42	3.834,61	3.911,30
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	3.989,53	4.069,32	4.150,71	4.233,72	4.318,40	4.404,76	4.492,86	4.582,72	4.674,37	4.767,86	4.863,22	4.960,48	5.059,69	5.160,88	5.264,10	5.369,38	5.476,77	5.586,31	5.698,03	5.811,99
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	1.987,49	2.027,24	2.067,78	2.109,14	2.151,32	2.194,35	2.238,24	2.283,00	2.328,66	2.375,23	2.422,74	2.471,19	2.520,62	2.571,03	2.622,45	2.674,90	2.728,40	2.782,97	2.838,63	2.895,40
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	2.953,31	3.012,37	3.072,62	3.134,07	3.196,75	3.260,69	3.325,90	3.392,42	3.460,27	3.529,47	3.600,06	3.672,06	3.745,51	3.820,42	3.896,82	3.974,76	4.054,26	4.135,34	4.218,05	4.302,41
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	4.388,46	4.476,23	4.565,75	4.657,07	4.750,21	4.845,21	4.942,12	5.040,96	5.141,78	5.244,61	5.349,50	5.456,49	5.565,62	5.676,94	5.790,48	5.906,28	6.024,41	6.144,90	6.267,80	6.393,15
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.186,54	2.230,27	2.274,88	2.320,37	2.366,78	2.414,12	2.462,40	2.511,65	2.561,88	2.613,12	2.665,38	2.718,69	2.773,06	2.828,52	2.885,09	2.942,79	3.001,65	3.061,68	3.122,92	3.185,38
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	3.249,08	3.314,07	3.380,35	3.447,95	3.516,91	3.587,25	3.659,00	3.732,18	3.806,82	3.882,96	3.960,61	4.039,83	4.120,62	4.203,04	4.287,10	4.372,84	4.460,30	4.549,50	4.640,49	4.733,30
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	4.827,97	4.924,53	5.023,02	5.123,48	5.225,95	5.330,47	5.437,08	5.545,82	5.656,73	5.769,87	5.885,26	6.002,97	6.123,03	6.245,49	6.370,40	6.497,81	6.627,76	6.760,32	6.895,53	7.033,44
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.512,60	2.562,85	2.614,11	2.666,39	2.719,72	2.774,11	2.829,60	2.886,19	2.943,91	3.002,79	3.062,85	3.124,10	3.186,58	3.250,32	3.315,32	3.381,63	3.449,26	3.518,25	3.588,61	3.660,38
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	3.733,59	3.808,26	3.884,43	3.962,12	4.041,36	4.122,19	4.204,63	4.288,72	4.374,50	4.461,99	4.551,23	4.642,25	4.735,10	4.829,80	4.926,39	5.024,92	5.125,42	5.227,93	5.332,49	5.439,14
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	5.547,92	5.658,88	5.772,06	5.887,50	6.005,25	6.125,35	6.247,86	6.372,82	6.500,27	6.630,28	6.762,88	6.898,14	7.036,10	7.176,83	7.320,36	7.466,77	7.616,11	7.768,43	7.923,80	8.082,27

ANEXO XI

TABELAS DE VENCIMENTOS

AGENTE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERDAS EM RELAÇÃO AO SALARIO MÍNIMO = 7,04% PERÍODO DE JUN-2012 A JAN-2016, SENDO 5% EM MAR-2016 E 2,04% EM JAN-2017

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																			
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	1.976,21	2.015,73	2.056,05	2.097,17	2.139,11	2.181,90	2.225,53	2.270,04	2.315,44	2.361,75	2.408,99	2.457,17	2.506,31	2.556,44	2.607,57	2.659,72	2.712,91	2.767,17	2.822,51	2.878,96
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	2.936,54	2.995,27	3.055,18	3.116,28	3.178,61	3.242,18	3.307,03	3.373,17	3.440,63	3.509,44	3.579,63	3.651,22	3.724,25	3.798,73	3.874,71	3.952,20	4.031,25	4.111,87	4.194,11	4.277,99
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	4.363,55	4.450,82	4.539,84	4.630,63	4.723,25	4.817,71	4.914,07	5.012,35	5.112,59	5.214,85	5.319,14	5.425,53	5.534,04	5.644,72	5.757,61	5.872,76	5.990,22	6.110,02	6.232,22	6.356,87
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.173,84	2.217,32	2.261,66	2.306,90	2.353,03	2.400,10	2.448,10	2.497,06	2.547,00	2.597,94	2.649,90	2.702,90	2.756,95	2.812,09	2.868,34	2.925,70	2.984,22	3.043,90	3.104,78	3.166,87
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	3.230,21	3.294,82	3.360,71	3.427,93	3.496,49	3.566,41	3.637,74	3.710,50	3.784,71	3.860,40	3.937,61	4.016,36	4.096,69	4.178,62	4.262,20	4.347,44	4.434,39	4.523,08	4.613,54	4.705,81
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	4.799,92	4.895,92	4.993,84	5.093,72	5.195,59	5.299,50	5.405,50	5.513,60	5.623,88	5.736,35	5.851,08	5.968,10	6.087,47	6.209,21	6.333,40	6.460,07	6.589,27	6.721,05	6.855,47	6.992,58
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.499,90	2.549,90	2.600,90	2.652,91	2.705,97	2.760,09	2.815,29	2.871,60	2.929,03	2.987,61	3.047,36	3.108,31	3.170,48	3.233,89	3.298,56	3.364,54	3.431,83	3.500,46	3.570,47	3.641,88
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	3.714,72	3.789,01	3.864,79	3.942,09	4.020,93	4.101,35	4.183,38	4.267,05	4.352,39	4.439,43	4.528,22	4.618,79	4.711,16	4.805,39	4.901,49	4.999,52	5.099,51	5.201,50	5.305,53	5.411,65
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	5.519,88	5.630,28	5.742,88	5.857,74	5.974,89	6.094,39	6.216,28	6.340,61	6.467,42	6.596,77	6.728,70	6.863,27	7.000,54	7.140,55	7.283,36	7.429,03	7.577,61	7.729,16	7.883,75	8.041,42
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.873,85	2.931,33	2.989,95	3.049,75	3.110,75	3.172,96	3.236,42	3.301,15	3.367,17	3.434,52	3.503,21	3.573,27	3.644,74	3.717,63	3.791,98	3.867,82	3.945,18	4.024,08	4.104,57	4.186,66
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	4.270,39	4.355,80	4.442,91	4.531,77	4.622,41	4.714,86	4.809,15	4.905,34	5.003,44	5.103,51	5.205,58	5.309,69	5.415,89	5.524,20	5.634,69	5.747,38	5.862,33	5.979,58	6.099,17	6.221,15
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	6.345,57	6.472,49	6.601,94	6.733,97	6.868,65	7.006,03	7.146,15	7.289,07	7.434,85	7.583,55	7.735,22	7.889,92	8.047,72	8.208,68	8.372,85	8.540,31	8.711,11	8.885,34	9.063,04	9.244,30

ANEXO XII
TABELAS DE VENCIMENTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO

PERDAS EM RELAÇÃO AO SALARIO MÍNIMO = 7,04% PERÍODO DE JUN-2012 A JAN-2016, SENDO 5% EM MAR-2012 E 2,04% EM JAN-2017

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																			
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.540,84	2.591,66	2.643,49	2.696,36	2.750,29	2.805,29	2.861,40	2.918,63	2.977,00	3.036,54	3.097,27	3.159,22	3.222,40	3.286,85	3.352,58	3.419,64	3.488,03	3.557,79	3.628,95	3.701,52
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	3.775,55	3.851,07	3.928,09	4.006,65	4.086,78	4.168,52	4.251,89	4.336,93	4.423,66	4.512,14	4.602,38	4.694,43	4.788,32	4.884,08	4.981,76	5.081,40	5.183,03	5.286,69	5.392,42	5.500,27
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	5.610,28	5.722,48	5.836,93	5.953,67	6.072,74	6.194,20	6.318,08	6.444,44	6.573,33	6.704,80	6.838,89	6.975,67	7.115,19	7.257,49	7.402,64	7.550,69	7.701,71	7.855,74	8.012,85	8.173,11
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.794,92	2.850,82	2.907,83	2.965,99	3.025,31	3.085,82	3.147,53	3.210,48	3.274,69	3.340,19	3.406,99	3.475,13	3.544,63	3.615,53	3.687,84	3.761,59	3.836,83	3.913,56	3.991,83	4.071,67
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	4.153,10	4.236,17	4.320,89	4.407,31	4.495,45	4.585,36	4.677,07	4.770,61	4.866,02	4.963,34	5.062,61	5.163,86	5.267,14	5.372,48	5.479,93	5.589,53	5.701,32	5.815,35	5.931,66	6.050,29
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	6.171,29	6.294,72	6.420,61	6.549,03	6.680,01	6.813,61	6.949,88	7.088,88	7.230,65	7.375,27	7.522,77	7.673,23	7.826,69	7.983,23	8.142,89	8.305,75	8.471,86	8.641,30	8.814,13	8.990,41
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	3.214,17	3.278,45	3.344,02	3.410,90	3.479,12	3.548,70	3.619,68	3.692,07	3.765,91	3.841,23	3.918,06	3.996,42	4.076,34	4.157,87	4.241,03	4.325,85	4.412,37	4.500,61	4.590,63	4.682,44
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	4.776,09	4.871,61	4.969,04	5.068,42	5.169,79	5.273,19	5.378,65	5.486,22	5.595,95	5.707,87	5.822,02	5.938,46	6.057,23	6.178,38	6.301,95	6.427,99	6.556,54	6.687,68	6.821,43	6.957,86
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	7.097,01	7.238,96	7.383,73	7.531,41	7.682,04	7.835,68	7.992,39	8.152,24	8.315,28	8.481,59	8.651,22	8.824,25	9.000,73	9.180,75	9.364,36	9.551,65	9.742,68	9.937,53	10.136,28	10.339,01
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	3.695,52	3.769,43	3.844,82	3.921,72	4.000,15	4.080,15	4.161,76	4.244,99	4.329,89	4.416,49	4.504,82	4.594,91	4.686,81	4.780,55	4.876,16	4.973,68	5.073,16	5.174,62	5.278,11	5.383,67
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	5.491,35	5.601,18	5.713,20	5.827,46	5.944,01	6.062,89	6.184,15	6.307,83	6.433,99	6.562,67	6.693,92	6.827,80	6.964,36	7.103,64	7.245,72	7.390,63	7.538,44	7.689,21	7.843,00	7.999,86
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	8.159,85	8.323,05	8.489,51	8.659,30	8.832,49	9.009,14	9.189,32	9.373,11	9.560,57	9.751,78	9.946,82	10.145,75	10.348,67	10.555,64	10.766,76	10.982,09	11.201,73	11.425,77	11.654,28	11.887,37

ANEXO XIII

TABELAS DE VENCIMENTOS

CONTADOR

PERDAS EM RELAÇÃO AO SALARIO MÍNIMO = 7,04% - PERÍODO DE JUN-2012 A JAN-2016, SENDO 5% EM MAR-2016 E 2,04% EM JAN-2017

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																			
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.540,84	2.591,66	2.643,49	2.696,36	2.750,29	2.805,29	2.861,40	2.918,63	2.977,00	3.036,54	3.097,27	3.159,22	3.222,40	3.286,85	3.352,58	3.419,64	3.488,03	3.557,79	3.628,95	3.701,52
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	3.775,55	3.851,07	3.928,09	4.006,65	4.086,78	4.168,52	4.251,89	4.336,93	4.423,66	4.512,14	4.602,38	4.694,43	4.788,32	4.884,08	4.981,76	5.081,40	5.183,03	5.286,69	5.392,42	5.500,27
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	5.610,28	5.722,48	5.836,93	5.953,67	6.072,74	6.194,20	6.318,08	6.444,44	6.573,33	6.704,80	6.838,89	6.975,67	7.115,19	7.257,49	7.402,64	7.550,69	7.701,71	7.855,74	8.012,85	8.173,11
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.794,92	2.850,82	2.907,83	2.965,99	3.025,31	3.085,82	3.147,53	3.210,48	3.274,69	3.340,19	3.406,99	3.475,13	3.544,63	3.615,53	3.687,84	3.761,59	3.836,83	3.913,56	3.991,83	4.071,67
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	4.153,10	4.236,17	4.320,89	4.407,31	4.495,45	4.585,36	4.677,07	4.770,61	4.866,02	4.963,34	5.062,61	5.163,86	5.267,14	5.372,48	5.479,93	5.589,53	5.701,32	5.815,35	5.931,66	6.050,29
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	6.171,29	6.294,72	6.420,61	6.549,03	6.680,01	6.813,61	6.949,88	7.088,88	7.230,65	7.375,27	7.522,77	7.673,23	7.826,69	7.983,23	8.142,89	8.305,75	8.471,86	8.641,30	8.814,13	8.990,41
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	3.214,17	3.278,45	3.344,02	3.410,90	3.479,12	3.548,70	3.619,68	3.692,07	3.765,91	3.841,23	3.918,06	3.996,42	4.076,34	4.157,87	4.241,03	4.325,85	4.412,37	4.500,61	4.590,63	4.682,44
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	4.776,09	4.871,61	4.969,04	5.068,42	5.169,79	5.273,19	5.378,65	5.486,22	5.595,95	5.707,87	5.822,02	5.938,46	6.057,23	6.178,38	6.301,95	6.427,99	6.556,54	6.687,68	6.821,43	6.957,86
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	7.097,01	7.238,96	7.383,73	7.531,41	7.682,04	7.835,68	7.992,39	8.152,24	8.315,28	8.481,59	8.651,22	8.824,25	9.000,73	9.180,75	9.364,36	9.551,65	9.742,68	9.937,53	10.136,28	10.339,01
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	3.695,52	3.769,43	3.844,82	3.921,72	4.000,15	4.080,15	4.161,76	4.244,99	4.329,89	4.416,49	4.504,82	4.594,91	4.686,81	4.780,55	4.876,16	4.973,68	5.073,16	5.174,62	5.278,11	5.383,67
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	5.491,35	5.601,18	5.713,20	5.827,46	5.944,01	6.062,89	6.184,15	6.307,83	6.433,99	6.562,67	6.693,92	6.827,80	6.964,36	7.103,64	7.245,72	7.390,63	7.538,44	7.689,21	7.843,00	7.999,86
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	8.159,85	8.323,05	8.489,51	8.659,30	8.832,49	9.009,14	9.189,32	9.373,11	9.560,57	9.751,78	9.946,82	10.145,75	10.348,67	10.555,64	10.766,76	10.982,09	11.201,73	11.425,77	11.654,28	11.887,37

ANEXO XIV

TABELAS DE VENCIMENTOS

ADVOGADO(A)

PERDAS EM RELAÇÃO AO SALARIO MÍNIMO = 7,04% - PERÍODO DE JUN-2012 A JAN-2016, SENDO 5% EM MAR-2016 E 2,04% EM JAN-2017

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																			
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.540,84	2.591,66	2.643,49	2.696,36	2.750,29	2.805,29	2.861,40	2.918,63	2.977,00	3.036,54	3.097,27	3.159,22	3.222,40	3.286,85	3.352,58	3.419,64	3.488,03	3.557,79	3.628,95	3.701,52
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	3.775,55	3.851,07	3.928,09	4.006,65	4.086,78	4.168,52	4.251,89	4.336,93	4.423,66	4.512,14	4.602,38	4.694,43	4.788,32	4.884,08	4.981,76	5.081,40	5.183,03	5.286,69	5.392,42	5.500,27
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	5.610,28	5.722,48	5.836,93	5.953,67	6.072,74	6.194,20	6.318,08	6.444,44	6.573,33	6.704,80	6.838,89	6.975,67	7.115,19	7.257,49	7.402,64	7.550,69	7.701,71	7.855,74	8.012,85	8.173,11
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.794,92	2.850,82	2.907,83	2.965,99	3.025,31	3.085,82	3.147,53	3.210,48	3.274,69	3.340,19	3.406,99	3.475,13	3.544,63	3.615,53	3.687,84	3.761,59	3.836,83	3.913,56	3.991,83	4.071,67
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	4.153,10	4.236,17	4.320,89	4.407,31	4.495,45	4.585,36	4.677,07	4.770,61	4.866,02	4.963,34	5.062,61	5.163,86	5.267,14	5.372,48	5.479,93	5.589,53	5.701,32	5.815,35	5.931,66	6.050,29
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	6.171,29	6.294,72	6.420,61	6.549,03	6.680,01	6.813,61	6.949,88	7.088,88	7.230,65	7.375,27	7.522,77	7.673,23	7.826,69	7.983,23	8.142,89	8.305,75	8.471,86	8.641,30	8.814,13	8.990,41
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	3.214,17	3.278,45	3.344,02	3.410,90	3.479,12	3.548,70	3.619,68	3.692,07	3.765,91	3.841,23	3.918,06	3.996,42	4.076,34	4.157,87	4.241,03	4.325,85	4.412,37	4.500,61	4.590,63	4.682,44
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	4.776,09	4.871,61	4.969,04	5.068,42	5.169,79	5.273,19	5.378,65	5.486,22	5.595,95	5.707,87	5.822,02	5.938,46	6.057,23	6.178,38	6.301,95	6.427,99	6.556,54	6.687,68	6.821,43	6.957,86
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	7.097,01	7.238,96	7.383,73	7.531,41	7.682,04	7.835,68	7.992,39	8.152,24	8.315,28	8.481,59	8.651,22	8.824,25	9.000,73	9.180,75	9.364,36	9.551,65	9.742,68	9.937,53	10.136,28	10.339,01
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	3.695,62	3.769,53	3.844,92	3.921,82	4.000,26	4.080,26	4.161,87	4.245,11	4.330,01	4.416,61	4.504,94	4.595,04	4.686,94	4.780,68	4.876,29	4.973,82	5.073,29	5.174,76	5.278,26	5.383,82
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	5.491,50	5.601,33	5.713,35	5.827,62	5.944,17	6.063,06	6.184,32	6.308,00	6.434,16	6.562,85	6.694,10	6.827,99	6.964,55	7.103,84	7.245,91	7.390,83	7.538,65	7.689,42	7.843,21	8.000,07
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	8.160,08	8.323,28	8.489,74	8.659,54	8.832,73	9.009,38	9.189,57	9.373,36	9.560,83	9.752,05	9.947,09	10.146,03	10.348,95	10.555,93	10.767,05	10.982,39	11.202,04	11.426,08	11.654,60	11.887,69

ANEXO XV

TABELAS DE VENCIMENTOS

ENGENHEIRO

PERDAS EM RELAÇÃO AO SALARIO MÍNIMO = 7,04% PERÍODO DE JUN-2012 A JAN-2016, SENDO 5% EM MAR-2016 E 2,04% EM JAN-2017

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																			
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.540,84	2.591,66	2.643,49	2.696,36	2.750,29	2.805,29	2.861,40	2.918,63	2.977,00	3.036,54	3.097,27	3.159,22	3.222,40	3.286,85	3.352,58	3.419,64	3.488,03	3.557,79	3.628,95	3.701,52
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	3.775,55	3.851,07	3.928,09	4.006,65	4.086,78	4.168,52	4.251,89	4.336,93	4.423,66	4.512,14	4.602,38	4.694,43	4.788,32	4.884,08	4.981,76	5.081,40	5.183,03	5.286,69	5.392,42	5.500,27
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	5.610,28	5.722,48	5.836,93	5.953,67	6.072,74	6.194,20	6.318,08	6.444,44	6.573,33	6.704,80	6.838,89	6.975,67	7.115,19	7.257,49	7.402,64	7.550,69	7.701,71	7.855,74	8.012,85	8.173,11
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.794,92	2.850,82	2.907,83	2.965,99	3.025,31	3.085,82	3.147,53	3.210,48	3.274,69	3.340,19	3.406,99	3.475,13	3.544,63	3.615,53	3.687,84	3.761,59	3.836,83	3.913,56	3.991,83	4.071,67
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	4.153,10	4.236,17	4.320,89	4.407,31	4.495,45	4.585,36	4.677,07	4.770,61	4.866,02	4.963,34	5.062,61	5.163,86	5.267,14	5.372,48	5.479,93	5.589,53	5.701,32	5.815,35	5.931,66	6.050,29
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	6.171,29	6.294,72	6.420,61	6.549,03	6.680,01	6.813,61	6.949,88	7.088,88	7.230,65	7.375,27	7.522,77	7.673,23	7.826,69	7.983,23	8.142,89	8.305,75	8.471,86	8.641,30	8.814,13	8.990,41
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	3.214,17	3.278,45	3.344,02	3.410,90	3.479,12	3.548,70	3.619,68	3.692,07	3.765,91	3.841,23	3.918,06	3.996,42	4.076,34	4.157,87	4.241,03	4.325,85	4.412,37	4.500,61	4.590,63	4.682,44
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	4.776,09	4.871,61	4.969,04	5.068,42	5.169,79	5.273,19	5.378,65	5.486,22	5.595,95	5.707,87	5.822,02	5.938,46	6.057,23	6.178,38	6.301,95	6.427,99	6.556,54	6.687,68	6.821,43	6.957,86
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	7.097,01	7.238,96	7.383,73	7.531,41	7.682,04	7.835,68	7.992,39	8.152,24	8.315,28	8.481,59	8.651,22	8.824,25	9.000,73	9.180,75	9.364,36	9.551,65	9.742,68	9.937,53	10.136,28	10.339,01
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	3.695,52	3.769,43	3.844,82	3.921,72	4.000,15	4.080,15	4.161,76	4.244,99	4.329,89	4.416,49	4.504,82	4.594,91	4.686,81	4.780,55	4.876,16	4.973,68	5.073,16	5.174,62	5.278,11	5.383,67
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	5.491,35	5.601,18	5.713,20	5.827,46	5.944,01	6.062,89	6.184,15	6.307,83	6.433,99	6.562,67	6.693,92	6.827,80	6.964,36	7.103,64	7.245,72	7.390,63	7.538,44	7.689,21	7.843,00	7.999,86
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	8.159,85	8.323,05	8.489,51	8.659,30	8.832,49	9.009,14	9.189,32	9.373,11	9.560,57	9.751,78	9.946,82	10.145,75	10.348,67	10.555,64	10.766,76	10.982,09	11.201,73	11.425,77	11.654,28	11.887,37



COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
0000274	Autenticação: 02016/03/160000274
Número / Ano	0000274 / 2016
Data / Horário	16/03/2016 - 15:57:32
Assunto	OFÍCIO Nº059/16-GAB - PROJETO DE LEI - REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS SAAE.
Interessado(s)	Elio Batista da Silva
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	16
Comprovante emitido por:	marisa